

CÂMARA REALIZA AUDIÊNCIA PÚBLICA DENTRO DA PROGRAMAÇÃO REFERENTE À “SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS”



Página 02

ELEITORES DEVEM REALIZAR O CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO BIOMÉTRICO JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL

A Justiça Eleitoral está realizando o cadastramento e recadastramento biométrico dos eleitores de nosso país. O método de identificação biométrica coleta, além da fotografia e assinatura digital, as impressões digitais de todos os dedos das mãos do eleitor.

Assim, na hora de votar, após se identificar com um documento oficial com foto, a identidade do eleitor será confirmada por meio do reconhecimento biométrico. O cadastramento biométrico ainda não é obrigatório para os eleitores do nosso Município, mas a vantagem de se fazer a biometria agora é que o eleitor pode antecipar sua atualização e evitar transtornos quando a mesma for obrigatória.

Para fazer o cadastramento/recadastramento o eleitor deverá se dirigir ao Cartório Eleitoral, localizado na Rua Brasil, 53, Centro. Quem desejar poderá agendar o atendimento pelo Disque-Eleitor ou pelo site do TRE. Mais informações também podem ser obtidas através da Central de Atendimento ao eleitor, ligando 148.



PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Páginas 03 e 04

FIQUE POR DENTRO – LEI MUNICIPAL PROÍBE A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS NO PERÍMETRO URBANO DE NOSSO MUNICÍPIO

A Lei Municipal nº 5.586, em vigor desde 2014, proíbe a queima de lixo, pneu, mato, galhos ou folhas, resultantes da limpeza de terrenos, ou qualquer outro material orgânico ou inorgânico na zona urbana do nosso Município. O artigo 2º da referida Lei estabelece as penalidades ao infrator, que estará sujeito a notificação, seguida de multa, determinada de acordo com o tipo de resíduos queimados, sendo um valor para os domiciliares e outro para os comerciais.

A Lei ainda estabelece que na ocorrência de queimadas em terrenos que possuam sujeira acumulada o proprietário do mesmo responderá juntamente com aquele que tiver atado fogo no local, estando sujeito às mesmas penalidades do infrator.

De acordo com o artigo 3º da Lei nº 5.586, qualquer munícipe poderá denunciar à Guarda Municipal, à Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente ou aos demais órgãos competentes a realização de queimadas dentro da zona urbana do Município. O registro da ocorrência feito pela Guarda Municipal, pelo Fiscal da Secretaria de Obras ou mesmo o Boletim de Ocorrência Policial servirá como documento hábil para a realização da denúncia e, conseqüentemente, a fiscalização e aplicação das sanções previstas na Lei por parte do Município.

Vale ressaltar que a aplicação das sanções previstas na Lei Municipal nº 5.586, de 28 de fevereiro de 2014, não excluirá a execução de outras penalidades previstas na legislação. Confira essa e as demais Leis Municipais na íntegra no site da Câmara Municipal.

PODER LEGISLATIVO REALIZA ENTREGA DE MOÇÕES DE APLAUSO

Página 02

PODER LEGISLATIVO REALIZA ENTREGA DE MOÇÕES DE APLAUSO

O Poder Legislativo realizou durante a Sessão Ordinária do dia 04 de julho a entrega de Moções de Aplauso que manifestam congratulações, reconhecimento e homenagens àqueles que através de suas ações destacam-se na sociedade e contribuem de forma significativa para o bem-estar da coletividade. Na presença de autoridades, amigos e familiares, foram homenageados pela Câmara Municipal:

Bombeiros Militares da 2ª Companhia de Bombeiros Militar de Conselheiro Lafaiete, pela “dedicação, empenho, abdicção de qualquer descanso, agindo sempre de forma solidária e incansável, sendo parceiros nas ações realizadas em virtude da tragédia ocorrida em Brumadinho”.

Vicente Salvador Guimarães “pelo seu ato no dia 15 de maio do corrente ano, quando conduzindo um ônibus da empresa Viação Presidente agiu de forma hábil, consciente, responsável e extremamente profissional, evitando um grave acidente de consequências incalculáveis”.

Charles José De Jesus da Costa “pela marcante participação na 'Copa Striker's Profissional de MuaiThay”.

Talita Conceição Aparecida Nascimento “pelos dignificantes serviços prestados neste Município na área cultural e por sua brilhante trajetória teatral”.

Clube Garagem Antiga “pelos dignificantes serviços prestados neste Município na área cultural”.

Claúdio Quirino Custódio “pelo seu dignificante trabalho neste Município como Assessor de obras, meio ambiente e planejamento”.

Supermercado Servebem “pelo transcurso dos 20 anos de funcionamento neste Município, gerando emprego e renda para a população lafaietense”.

Cláudia dos Santos Guimarães “pelas obras literárias 'Olhos de Viralata' e 'Bunitinha', pelo admirável trabalho como escritora e defensora de causa animal”.

Rosilene Bandeira “pelo sensível e admirável trabalho em nosso Município em prol das pessoas com deficiência”.

Alfredo Ademir Sales “pelos excelentes serviços de recarga de cartucho e tonner, à frente da Loja 'Cartucho & Cia', além de oferecer oportunidade de trabalho aos lafaietenses”.

Leonardo José Perrim de Rezende “pelo brilhante desempenho de suas atividades frente ao Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego de Conselheiro Lafaiete”.

José Francisco da Silva “pela sua importante participação nas Sessões da Câmara Municipal o que contribui de forma significativa para a Comunidade”.

José Silvestre Machado “pela sua atuação junto à Presidência da Associação de Moradores do Bairro Paulo VI”.

Projeto Inclusão Marcial Lutando Pelo Futuro “pela brilhante participação no XI Campeonato Mineiro de KYOKUSHINKAIKAN KARATÊ”.

Banda Le Disko “pela brilhante atuação no cenário musical e cultural de nossa cidade”.

Pedro Henriques Nogueira Pereira “por sua atuação nas áreas religiosa, social e educacional”.

Eline Tadeu Pinto “por sua atuação nas áreas religiosa e social”.

Freitas Manipulação “pelos 51 anos de trabalho sério e dedicado na Região”.

José Gonçalves de Souza “pelo dignificante trabalho que realiza na área social como líder comunitário junto à Sociedade São Vicente de Paulo”.

Paulo Rogério da Silva “pelo trabalho desempenhado na área cultural junto ao Museu Café & Arte – Espaço Multicultural Paulinho Demolidor”.

Valério Aparecido Medeiros “pelo trabalho desempenhado junto ao time de futebol União JK”.



CÂMARA REALIZA AUDIÊNCIA PÚBLICA DENTRO DA PROGRAMAÇÃO REFERENTE À “SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS”

Com o objetivo de levar informação à população, promover o debate e discutir sobre a prevenção do uso de drogas, a Câmara Municipal realizou no dia 08 de julho Audiência Pública dentro da programação estabelecida pela Lei Municipal nº 4.853, de 29 de maio de 2006.

A Lei nº 4.853 determina que as atividades a serem desenvolvidas durante a semana deverão ser definidas em conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Esportes e de Cultura, Lazer e Turismo.

O Presidente da Câmara Municipal ressaltou logo no início da Audiência a importância de sua realização e a necessidade de se buscar formas de prevenção e combate ao uso de drogas, tendo em vista o aumento do número de usuários na região. Destacou também que parceria com a Polícia Militar e a Secretaria Municipal de Educação para realização de palestras educativas nas escolas municipais é de extrema importância quando o objetivo é levar informações aos jovens, mantendo-os longe das drogas.

A necessidade de aplicação das Leis Municipais relacionadas com as escolas em prol dos alunos, fortalecendo os laços entre a família e a escola e ainda de investir no esporte como uma forma de inclusão de crianças e adolescentes, foi destacada pelo Vereador Secretário da Audiência.

A palestra “Um pouco sobre as drogas e os possíveis caminhos que levam até ela” foi ministrada pelo Sargento Gomes, da 61ª Companhia de Polícia Militar, e pode ser vista na íntegra no canal do youtube “Direto do Plenário da Câmara Municipal”.

Participaram da Audiência e receberam suas medalhas na presença dos Vereadores e demais autoridades os alunos vencedores do concurso de redação promovido pela SEMED: Sara André Resende Soares (medalha de ouro), aluna do 6º ano da Escola Municipal Dr. Rui Pena, Everton Matheos Nunes Vieira (medalha de prata), aluno do 5º ano da escola Municipal Júlia Miranda e Sarah Fernandes (medalha de bronze), do 4º ano da Escola Municipal José Castelões de Menezes.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 30ª Legislatura

Presidente: Washington Fernando Bandeira

Vice-Presidente: José Lúcio de Souza Barbosa

1º Secretário: João Paulo Fernandes Resende

2º Secretário: Sandro José dos Santos

1º Tesoureiro: Alan Teixeira de Carvalho

2º Tesoureiro: Francisco Paulo da Silva

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Assistente Parlamentar

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-067

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: cerimonial@conselhoirlafaiete.mg.leg.br

Tiragem: 7.000 exemplares / Impressão: Formulários Gráficos Indústria e Comércio Ltda.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que realizará, às 13h30min do dia 28 de agosto de 2019, no Salão Nobre Vereador Omir Flávio de Lima, localizado na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, a Sessão Pública do **Pregão Presencial nº 006/2019**, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço e fornecimento de material de apoio ao Cerimonial na organização e divulgação de eventos da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal nº 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pelo Decreto Municipal nº 261, de 11 de abril de 2007, pelo Decreto Municipal nº 366, de 18 de fevereiro de 2008, e demais condições fixadas neste Edital – que ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, no horário de 7 às 18 horas, bem como na página da Câmara na internet: www.conselheirolafaiete.mg.leg.br. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Nivaldo Smith Júnior, designado pela Portaria nº 029/2013, de 2 de abril de 2013, e Equipe de Apoio, integrada pelas servidoras Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva, Maria Theresa Chaves Leite e Marisa Gonçalves Nascimento Moreira, designadas pela Portaria nº 044/2017, de 23 de novembro de 2017.

Conselheiro Lafaiete, 8 de julho de 2019.

NIVALDO SMITH JÚNIOR
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que realizará, às 13h30min do dia 21 de agosto de 2019, no Salão Nobre Vereador Omir Flávio de Lima, localizado na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, a Sessão Pública do **Pregão Presencial nº 007/2019**, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de equipamentos de informática (computadores *all-in-one*, *notebooks*, *nobreaks*, impressoras matriciais, jato de tinta e *laser*, HD externo e *tablets*) para atendimento aos diversos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal nº 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pelo Decreto Municipal nº 261, de 11 de abril de 2007, pelo Decreto Municipal nº 366, de 18 de fevereiro de 2008, e demais condições fixadas neste Edital – que ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, no horário de 7 às 18 horas, bem como na página da Câmara na internet: www.conselheirolafaiete.mg.leg.br. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Nivaldo Smith Júnior, designado pela Portaria nº 029/2013, de 2 de abril de 2013, e Equipe de Apoio, integrada pelas servidoras Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva, Maria Theresa Chaves Leite e Marisa Gonçalves Nascimento Moreira, designadas pela Portaria nº 044/2017, de 23 de novembro de 2017.

Conselheiro Lafaiete, 8 de julho de 2019.

NIVALDO SMITH JÚNIOR
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que realizará, às 13h30min do dia 13 de agosto de 2019, no Salão Nobre Vereador Omir Flávio de Lima, localizado na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, a Sessão Pública do **Pregão Presencial nº 008/2019**, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para fornecimento de materiais de consumo diversos (produtos de limpeza e higiene, bem como produtos alimentícios) para atendimento às necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, com reserva de cota para microempresas e empresas de pequeno porte. A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal nº 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pelo Decreto Municipal nº 261, de 11 de abril de 2007, pelo Decreto Municipal nº 366, de 18 de fevereiro de 2008, e demais condições fixadas neste Edital – que ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, no horário de 7 às 18 horas, bem como na página da Câmara na internet: www.conselheirolafaiete.mg.leg.br. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Nivaldo Smith Júnior, designado pela Portaria nº 029/2013, de 2 de abril de 2013, e Equipe de Apoio, integrada pelas servidoras Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva, Maria Theresa Chaves Leite e Marisa Gonçalves Nascimento Moreira, designadas pela Portaria nº 044/2017, de 23 de novembro de 2017.

Conselheiro Lafaiete, 15 de julho de 2019.

NIVALDO SMITH JÚNIOR
Pregoeiro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 30 DE MAIO DE 2019

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA EMPRESARIAL AO SENHOR ANTÔNIO SILVA FERNANDES FILHO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área Empresarial ao Senhor ANTÔNIO SILVA FERNANDES FILHO.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS TRINTADIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara –

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- 1º Secretário da Câmara –

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 30 DE MAIO DE 2019

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA DO EMPREENDEDORISMO SOCIAL À SENHORA ÂNGELA CAMPELO SILVA AMARAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área do Empreendedorismo Social à Senhora ÂNGELA CAMPELO SILVA AMARAL.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS TRINTADIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara –

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- 1º Secretário da Câmara –

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 05 DE JUNHO DE 2019

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE À SENHORA NAURA ROSA DE OLIVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete à Senhora NAURA ROSA DE OLIVEIRA.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara –

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- 1º Secretário da Câmara –

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 05 DE JUNHO DE 2019

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA EDUCACIONAL À SENHORA MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na área educacional à Senhora MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara –

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- 1º Secretário da Câmara –

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 05 DE JUNHO DE 2019

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO À SENHORA CRISTIANE APARECIDA NEVES CORREIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na área da comunicação à Senhora CRISTIANE APARECIDA NEVES CORREIA.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

VEREADOR WASHIGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara –

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 05 DE JUNHO DE 2019

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR BENEDITO PAULINO DE OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor BENEDITO PAULINO DE OLIVEIRA.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

VEREADOR WASHIGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara –

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 07 DE JUNHO DE 2019

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE À SENHORA RITA DE KASSIA SILVA MELO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete à Senhora RITA DE KASSIA SILVA MELO.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara –

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 07 DE JUNHO DE 2019

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA EDUCACIONAL À SENHORA EDILVÂNIA VALÉRIA DINIZ RESENDE.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na área educacional à Senhora EDILVÂNIA VALÉRIA DINIZ RESENDE.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara –

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- 1º Secretário da Câmara -

/JABS/

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **JJ PAPELARIA E LIVRARIA LTDA.**, representada pela sua representante legal, Senhora Júlia Facundo Moreira de Souza Bartolomeu, portadora do Documento de Identidade nº MG - 19.827.750 e do CPF nº 118.267.986-25, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 58, Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36406-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.443.840/0001-85, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 038/2018, celebraram o Contrato Administrativo nº 024/2018, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da continuação da prestação de serviços de recarga de cartuchos de impressoras jato de tinta, de toner e troca de chip, para atender às necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 04 de julho de 2019 a 05 de janeiro de 2020. Valor Estimado: R\$ 14.851,30 (catorze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa **MYHOME CORTINAS E PERSIANAS LTDA.** - ME, para o fornecimento de persianas a serem instaladas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, do tipo rolo retrátil, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é *dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 050/2019, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: MYHOME CORTINAS E PERSIANAS LTDA. - ME

CNPJ/CPF: 24.700.227/0001-08

ENDEREÇO: Avenida Nélio Cerqueira, nº 917 – Bairro Tirol (Barreiro) 30662-060 – Belo Horizonte - MG

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1- PODER LEGISLATIVO

Unidade.....: 1.01- CORPO LEGISLATIVO

Sub-Unidade.....: 1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....: 01- Legislativa

Sub-Função.....: 031- Ação Legislativa

Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa.....: 3.3.90.30.00- Material de Consumo

VALOR: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 DE JULHO DE 2019.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa **GCTI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA.** - ME, para a renovação de licença para uso do antivírus ESET ENDPOINT, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para a manutenção da segurança da rede de dados interna da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é *dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 051/2019, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: GCTI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA. - ME

CNPJ/CPF: 08.623.326/0001-87

ENDEREÇO: Rua Albita, nº 131 – Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP 30310-160

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO

Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO

Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....: 01 - Legislativa

Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa

Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa.....: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR DA DESPESA: R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 DE JULHO DE 2019.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -

/GCT/